

AJUDA MEMÓRIA Nº 8/2026/COAPP/SAS-SEI

Processo nº 02501.002829/2023-26

Assunto: 2ª Reunião de acompanhamento e planejamento do 3º ciclo do Progestão no estado do Paraná			
Nº do Processo: 02501.002829/2023-26			
Evento:	() Oficina de acompanhamento	() Reunião	(X) Videoconferência
Local: Plataforma Teams.		Cidade: Brasília/DF e Curitiba/PR	
Data: 06/02/2026			
Instituições participantes: ANA, IAT/PR, SEDEST/PR e CERH/PR			

Relato

Para fins de acompanhamento da execução do Progestão no estado do Paraná, foi realizada, em 06/02/2026, a 2ª reunião do 3º ciclo do programa, cuja programação encontra-se em anexo (Doc. nº 0158997). A reunião ocorreu de maneira virtual por meio da plataforma Microsoft Teams com gravação. Participaram servidores do Instituto Água e Terra – IAT, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável - SEDEST e da ANA, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, conforme lista em anexo.

Inicialmente foi realizada uma apresentação dos participantes da reunião e, seguindo a programação, foram abordadas a situação do cumprimento das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, além da análise dos critérios do Fator de Redução.

Para tanto, a Ponto Focal do programa no estado preparou uma apresentação (Doc. nº 0158999) com a situação de cada meta e convidou os responsáveis para fazerem suas considerações.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

Com relação às metas de cooperação federativa cabe destacar:

Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos: foi relatado pela responsável por essa meta que, no ano de 2023, tiveram alguns problemas de carga da base de dados de outorga, mas fizeram algumas reuniões com os responsáveis pelo CNARH na ANA e chegaram a um acordo de que o IAT faria novamente a recarga, então fizeram a carga do ano base de 2023, que continham erros, tendo realizado essa carga em 11/03/2025. Da mesma forma concluíram também a carga do ano base 2024 em 29/01/2025, atendendo a meta neste quesito. Com relação à carga do ano base 2025, já finalizaram a carga, porém ainda têm algumas questões pontuais que estão sendo resolvidas. O próximo passo será a automatização destas cargas para o CNARH de maneira semanal. Com relação à consistência dos dados e o preenchimento da nova planilha não apresentaram dúvidas.

Meta I.2. Capacitação em recursos hídricos: foi relatado uma melhora progressiva nesta meta. Em 2025 conseguiram implementar algumas capacitações, mas nem todas estavam previstas no Plano de Capacitação. A novidade foi a implementação de caravanas e expedições, visando atender as especificidades locais de cada região do estado. Consideraram que alcançar 100% da meta é muito ousado ainda para eles. Com relação ao Plano de Capacitação, a COAPP recomendou que se as capacitações realizadas não estão em conformidade com o que foi planejado, seria interessante propor alterações no plano de capacitação, bem como elaborar as programações anuais de forma mais realista. Reconheceram que é uma dificuldade alinhar o que foi planejado com o que de fato é executado.

Meta I.3. Contribuição para difusão do conhecimento: foi relatado que tanto em 2023, no primeiro período, quanto no segundo período, a meta alcançou 100%, e para a certificação de 2025, espera-se alcançar o mesmo percentual. Já foi iniciado o preenchimento da planilha e, no próximo mês quando houver a oficina de capacitação da meta I.3, será concluído o preenchimento da planilha e enviado à ANA. A planilha do ano passado ajudou no preenchimento deste ano e, a princípio, não restam dúvidas.

Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos: na certificação do ano 2023 não descreveram no relatório de eventos críticos a descrição da estrutura física da sala de situação e não deixaram claras as informações apresentadas no sistema do IAT e, também, não haviam demonstrado as cotas de referência para situações de cheias e secas. Já em 2024 foi a questão da não conformidade do relatório anual de eventos críticos e ausência de disponibilização de dados e informações ao público e da lista de estações prioritárias para acompanhamento da sala de situação, mas neste último comentário dos certificadores, o IAT contestou e foi reconsiderado, pois apesar de ter a lista de estações, foi apresentada de forma incompleta. Acredita-se que neste ano conseguirão os 100% da meta, pois a sala de situação está mais ativa, têm uma descrição mais precisa de pessoal e do espaço físico, bem como a produção de boletins. Com relação ao monitor de secas informaram que o IAT já participa e, agora, está disponibilizando os mapas no seu site (<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Monitoramento-de-Eventos-Hidrologicos-Criticos>). Elaboram um boletim de secas no estado com base nos mapas do monitor de secas. Com relação às cotas de referência foi relatado que utilizaram um software específico para gerar a informação, com base na Q90, Q7,10 e Q95, e fizeram uma parceria com a Defesa Civil do estado. Nesse sentido, irão apresentar no relatório referente ao ano 2025. Além disso, já estão disponibilizando as informações sobre as cotas de alerta no site do IAT, de maneira semanal. Havia feito uma certa confusão para a apresentação do atendimento aos critérios da meta, mas que após a reunião específica da meta I.4, foram esclarecidas as dúvidas. Com relação à atualização do atlas de vulnerabilidade a inundações foi informado que já está sendo elaborado em parceria com a ANA e a Defesa Civil do estado.

Meta I.5. Atuação para segurança de barragens: esta meta está sendo bem encaminhada pelo estado. Em 2023, foram penalizados nos critérios IV e V porque enviaram um planejamento plurianual, mas em 2024, isso foi corrigido e não houve perda de pontuação e atingiram 100% da meta. Para a comprovação de atendimento da meta em 2025 já inseriram mais de 6% de novas barragens e melhoraram a completude de dados que está acima de 13%, logo acreditam que o critério I já está atendido. Com relação aos normativos, foi relatado sobre a Portaria 467/2023 que regulamenta a PNSB e que foi encaminhado um Projeto de Lei Estadual de Segurança de Barragens, que já está na Casa civil e em breve irá para a Assembleia Legislativa Estadual para aprovação. Com relação ao critério III foi relatado que realizaram reuniões com o Comitê Estadual de Segurança de Barragens ao longo do ano, cujo foco era a minuta do projeto de lei. Além disso, foram realizados dois seminários com a Defesa Civil, em alusão ao Dia Internacional para a Redução de Riscos e Desastres e um seminário com o Simepar para fechar o contrato de gestão (2021 – 2024) para vistoria das barragens no estado, englobando em torno de 2.000 inspeções. O Relatório Estadual de Segurança de Barragens também está sendo elaborado. Com relação aos critérios IV e V não há mais problemas e já estão atendendo. Foi relatado que assinarão um novo contrato para atuação em segurança de barragens e que tem três fontes de recursos: orçamento próprio, Banco Mundial e conversão de multas. Com relação à uma área específica de segurança de barragens, foi informado que existe no IAT uma área, mas ela está dentro da Gerência de Outorga, mas que não é oficializada no organograma da instituição. A coordenadora da COAPP argumentou sobre a importância de se ter uma área do IAT institucional e dentro do organograma, uma vez que há responsabilidades do estado na PNSB. Com relação à validação do *shapefile* dos espelhos d'água encaminhado pela ANA, foi informado que receberam e já validaram.

Meta I.6. Monitoramento hidrológico: foi relatado que no monitoramento hidrológico no Paraná sempre houve uma grande integração com a ANA, porque o IAT opera estações da ANA no estado. O critério da meta de atualização do inventário está sendo cumprida e de envio dos dados também, apesar de terem algumas falhas. As estações telemétricas são enviadas automaticamente à ANA e as convencionais sempre são enviadas na virada do ano para comporem a base de dados do HIDRO. Foram enviadas todas as séries históricas de dados das estações. Não conseguirão atingir os 100% porque tiveram problemas na operação

de algumas estações, então há lacunas de dados. Foi relatado que o IAT tem uma meta para 2026 de fazer a integração entre sistemas do IAT e ANA para enviar automaticamente os dados de monitoramento hidrometeorológico, assim, na medida que os dados são inseridos no sistema do IAT, automaticamente são enviados para o HIDRO da ANA.

Meta 1.7. Fiscalização de usos de recursos hídricos: foi relatado uma evolução no atendimento da meta desde 2023, pois a área de fiscalização do IAT, atua em diversas frentes do instituto, desde que uniram as três instituições que atuavam com recursos hídricos, meio ambiente e cartografia, bem como melhorou o entendimento sobre os critérios de avaliação da meta e da atuação da fiscalização específica para recursos hídricos. Não era uma rotina a fiscalização em recursos hídricos e quando chegaram as cobranças do Progestão, tiveram algumas dificuldades de entendimento e fizeram alguns ajustes. Pretendem responder o Ofício da área certificadora da ANA até dia 28/02, visando atender o prazo estipulado. Colocaram que a legislação de fiscalização não é específica de recursos hídricos, mas também contém artigos que contemplam a fiscalização desta área. Questionados sobre a elaboração do planejamento para publicar os dados de automonitoramento de recursos hídricos, responderam que não há intensão do IAT, no prazo de 3 anos, em publicar estes dados, por diversas razões, entre elas a LGPD, então, não iria atender esse critério de avaliação da meta. Foi recomendado que apresentem no relatório as devidas justificativas. Com relação à harmonização da legislação, relataram que o automonitoramento não se aplica apenas à fiscalização de recursos hídricos, mas também ao meio ambiente de maneira geral, e que estão elaborando uma Instrução Normativa específica que engloba todas as áreas do IAT, demandando bastante esforço de articulação e, também, estão com alguma dificuldade na área de mineração, mas que provavelmente ficará pronta para a publicação em meados de 2026.

Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, a ponto focal do programa no IAT, que recém foi indicada para essa função, relatou a dificuldade que teve em entender todas as regras do Progestão, principalmente no que diz respeito ao Formulário de Autoavaliação. Seu entendimento era de que a comparação do nível avaliado seria com o valor mínimo e não o valor adotado no Quadro de Metas, o que acabou por prejudicar a certificação do ano 2024. No entanto, já está conhecendo com detalhes o programa e não irá mais falhar e que já está conversando com as diversas áreas que têm interface com as variáveis estaduais para realizar uma avaliação mais detalhada e mais realista, buscando analisar os principais desafios para a gestão dos recursos hídrico e buscar formas de superar.

Com relação às metas de investimento, foi relatado que no ano anterior o estado investiu valores superiores a R\$ 700 mil, atendendo com sobra essa meta. Com relação aos critérios do Fator de Redução, foi relatado que a ANA não considerou o critério (c), relacionado ao desembolso dos recursos acima de 50% do valor acumulado em conta corrente, uma vez que esta transferiu as parcelas apenas no final de 2024, dificultando sua aplicação pelos estados. Também relataram que em 2024 não conseguiram apresentar a situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual e que em 2025 também não conseguiram, apesar da frequente insistência do Instituto e contato permanente com a ALE/PR, desde início do ano, e que, infelizmente não conseguiram atender esse critério.

Por fim, tratou-se na reunião sobre a aplicação dos recursos do programa. Foi relatado que a maioria dos recursos foi utilizada para a reforma da antiga sede do ÁGUASPARANÁ, mas que agora a previsão é de diversificar mais a aplicação destes recursos, de forma a atender as diversas demandas para atendimento das metas. A ANA informou que a 2ª parcela não foi transferida ao estado em 2025, uma vez que não tinha disponibilidade financeira, e que foi inserida em restos a pagar, mas que, no entanto, foi retirada a parte referente à meta de investimento, que no caso do Paraná foi de R\$ 350 mil. E, ainda, informou que provavelmente a parcela seria transferida em março a abril/2026 e que estavam estudando uma maneira de incluir as 9 UFs que estavam sem contrato do 3º Ciclo e que provavelmente os valores seriam reduzidos para garantir dotação orçamentária.

O pessoal do IAT relatou que eles pretendem revisar o planejamento da aplicação dos recursos do Progestão, chamando as diversas áreas para uma pactuação, e que o ano de 2024 foi atípico, pois receberam recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos oriundos da compensação de Itaipu e que tiveram que atender a diversas demandas para aplicação destes recursos em tempo hábil. Também

informaram que, finalmente, assinaram o contrato com o Agente Técnico Financeiro para fazer a gestão dos recursos da Cobrança pelo uso da água e que os CBHs Litorânea e Piraponema aprovaram a Cobrança e que já irão emitir os boletos ainda este ano de 2026 para iniciar a arrecadação em 2027.

Além disso, foi informado pelo IAT, que o estado do Paraná criou um fundo de infraestrutura inteligente com os recursos dos Royalties de Itaipu, sendo que esse recurso não vai mais para o FERH, apenas uma parcela de 10%.

A ANA também comentou que seria interessante a participação do Paraná em uma Oficina de Intercâmbio sobre sustentabilidade financeira apresentando essa experiência de contratação de um Banco para ser o agente técnico financeiro na gestão dos recursos da Cobrança. Ainda, foi comentado sobre a criação dos Comitês interestaduais do Iguazu e do Ribeira do Iguape, ambos em processo de mobilização, com participação dos estados de Santa Catarina e Paraná, respectivamente.

Conclusões

O estado do Paraná tem avançado na gestão dos recursos hídricos, principalmente no que diz respeito à gestão dos recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos recursos hídricos, além de aumentarem seu corpo de servidores efetivos por meio de concurso público, demonstrando a importância de se ter uma equipe envolvida e capacitada. Na última certificação foram penalizados, principalmente, por não atenderem à diversas variáveis obrigatórias integrantes do quadro de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual. No entanto, acredita-se, que muitos desafios foram superados e que estão no caminho certo.

Espera-se que o estado avance ainda mais na variável sustentabilidade financeira, melhorando o funcionamento do FERH e implantando o instrumento Cobrança em todos os CBHs estaduais, além de melhorar sua atuação na gestão de eventos críticos e promover o planejamento estratégico para o sistema de gestão de recursos hídricos estadual. Cabe ainda destacar o desafio de implementar o automonitoramento do uso dos recursos hídricos no estado, apesar de utilizarem o instrumento para fontes potencialmente poluidoras.

Brasília, 18 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

BRANDINA DE AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Gestora do Contrato nº 055/2023/ANA – PROGESTÃO III

Portaria nº 76, de 14 de fevereiro de 2024.

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às
Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

LISTA DE PARTICIPANTES

ID	Nome do Participante	Instituição	Qual meta ou Fator de Redução está envolvido?	E-mail
1	Brandina de Amorim	ANA	COAPP/ANA	brandina.amorim@ana.gov.br
2	Simone Vendruscolo	ANA	COAPP/ANA	simone.vendruscolo@ana.gov.br
3	Tânia Dias	ANA	COAPP/ANA	-
4	Simone Sanches	IAT	Ponto Focal do Progestão	Simone-sanches@iat.pr.gov.br
5	Mariana Busato Toledo	IAT/GEBH	Meta I.3	marianatoledo@iat.pr.gov.br
6	Monique Schneider Simão	IAT/GEBH	Meta I.2	moniqueschneider@iat.pr.gov.br
7	Felipe Navroski Muchinski	IAT/GEBH	Meta I.5	felipemuchinski@iat.pr.gov.br
8	Bianca Lima	-	-	-
9	Jacilene Gomes Moreira	CERH	Secretaria Executiva	-
10	Cristiano Miola	CEMA/CERH	Secretário Executivo	-
11	Juliana Kassen Belestrin	SEDEST	-	-
12	Antônio Marcos Ferreira	IAT	Meta I.6	Antonio.mf@iat.pr.gov.br
13	Danielle Galon	IAT	Financeiro	-
14	Girardi	-	-	-
15	Gláucia Assis	-	-	-
16	Paulo Nogueira	IAT/GEBH	Assessor	-
17	Marcela Valles Lange Ferron	IAT	Meta I.4	marcelaferron@iat.pr.gov.br
18	Marta Burko	IAT	Meta I.1	martabuko@iat.pr.gov.br
19	Milla Cirylo	-	-	-
20	Danielle Teixeira Tortato	IAT/GEBH	Gerente (Metas II.2 a II.5 e II.7)	dtortato@iat.pr.gov.br
21	Valéria Santana	CERH	CERH	-
22	Christiane da Fonseca Xavier	IAT	Meta I.7	christin@iap.pr.gov.br

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Aplicação dos Recursos Humanos

BA Danielle Tortato... Paulo Nogueira... MT Tânia Regina... Exibir todos

Participantes

Busque um nome

Compartilhar convite

Nesta reunião (20)

Simone Vendruscolo

Antonio_MF - GEM/DMT... (Não verificado)

Brandina de Amorim Organizador

Cristiano Miola (Não verificado)

Danielle Galon - IAT - Finan... (Não verificado)

Danielle Tortato (Não verificado)

Felipe - IAT (Não verificado)

Gláucia Assis (Não verificado)

Jacilene Moreira - SEDEST (Não verificado)

Juliana Kassen Balestrin (Não verificado)

marcelavilange (Não verificado)

MT Mariana B. Toledo - IAT (Não verificado)

MI Marta IAT (Não verificado)

M milacirlylo (Não verificado)

Paulo Nogueira/IAT-GEBH

Danielle Tortato

Simone Vendruscolo

Mariana B. Toledo - IAT

Tânia Regina Dias da Silva

Gláucia Assis

Brandina de Amorim

Rodrigo Rocha, COMAPAA

PARANÁ

ORGANIZADO

BA Danielle T... Paulo Nogueira... MT Mariana B. Tol... Tânia Regina... DG Danielle G... MI Marta IAT... JM Jacilene... milacirlylo... Exibir todos

Tânia - Mariana B. Toledo - IAT (Não verificado)

Paulo Nogueira/IAT-GEBH

Danielle Tortato

Simone Vendruscolo

Tânia Regina Dias da Silva

Gláucia Assis

Mariana B. Toledo - IAT

Brandina de Amorim



Documento assinado eletronicamente por **Brandina de Amorim, Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público**, em 18/02/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, em 18/02/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158938** e o código CRC **2451111E**.

Referência: Processo nº 02501.002829/2023-26

SEI nº 0158938

PARANÁ

2ª REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO – PROGESTÃO 3º CICLO

Local:	Remotamente pelo Teams
Data:	06/02/2026 - 09:00h as 12:00h
Objetivos:	Avaliação de ações executadas para cumprimento das metas do 3º período do Progestão no Paraná e apresentação da execução dos recursos remanescentes do Procomitês.
Público-alvo:	Recomenda-se a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas ao cumprimento das metas, representante do CERH e pessoal da área administrativo-financeira responsável pela gestão dos recursos repassados. Para o Procomitês, recomenda-se a participação de pessoal que coordena as ações dos CBHs paranaenses e com responsabilidade sobre a aplicação dos recursos remanescente.
Metodologia:	Análise das metas – apresentação pelo Ponto Focal do Progestão no estado de análise crítica da situação das 7 metas de cooperação federativa bem como das variáveis estaduais (anexo IV), cujas metas não foram alcançadas, e situação das metas de investimento (anexo V) identificando as dificuldades e os desafios. Identificação de ações – discutir sobre as atividades, ações e encaminhamentos necessários para atingir e/ou manter os níveis propostos no Quadro de Metas do Progestão, dentro do prazo de execução do programa, destacando as variáveis mais desafiadoras. Aplicação dos recursos – avaliação da aplicação dos recursos financeiros recebidos no âmbito do Progestão. Fator de Redução – avaliação das ações necessárias para minimizar o Fator de Redução. Procomitês – apresentação sobre a utilização dos recursos remanescentes do programa, avanços observados e desafios para o apoio aos CBHs paranaenses.
Infraestrutura Necessária:	Internet e acesso ao aplicativo Teams visando a participação dos certificadores da ANA de forma remota.

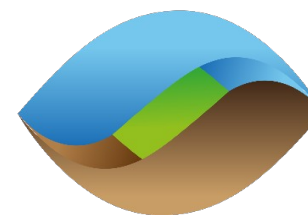
PROGRAMAÇÃO

Dia 06/02/2026 (Sexta-feira) – 09:00h as 12:00h

9:00h – 10:30h	Breve apresentação pelo IAT da situação do cumprimento das metas do programa em 2024 (ver Notas Técnicas das certificações) – mostrar as fragilidades observadas para cumprimento das metas; Apresentação, pelo IAT, da situação de cumprimento das metas de cooperação federativa, gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual e metas de investimento, no ano de 2025. Destacando a situação e os desafios.
10:30h – 11:00h	Ações necessárias para minimizar o Fator de Redução; Avaliação da aplicação dos recursos do programa de acordo com o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos repassados.
11:00 – 12:00h	Apresentação sobre a execução dos recursos remanescentes programa Procomitês no estado.

PROGESTÃO

Programa de
Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão
das Águas



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Progestão 3º ciclo – Paraná

- Atendimento e certificação das metas:
 - **Metas de Cooperação Federativa;**
 - **Metas de Gerenciamento Estadual;**
 - Metas de Gestão;
 - Metas de Investimento;
- **Fator de Redução;**
- **Aplicação dos recursos Financeiros transferidos ao Estado;**



Metas de Cooperação Federativa

Identificação	Peso	Critérios (1º-5º Períodos)	2023	2024
Meta I.1	7%	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	1%	6,86%
Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos				
Meta I.2	7%	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais.	5,60%	6,16%
Capacitação em Recursos Hídricos				
Meta I.3	8%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil".	8%	8%
Contribuição para Difusão do Conhecimento				
Meta I.4	7%	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	3,50%	3,5%
Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos				
Meta I.5	7%	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	5,60%	7%
Atuação para Segurança de Barragens				
Meta I.6	7%	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	7%	7%
Monitoramento Hidrológico				
Meta I.7	7%	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	4,20%	5,48%
Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos				
TOTAL	50%	-	34,90%	44%

Meta I.1

Identificação	Peso	Critérios	2023	2024	2025
Meta I.1	7%	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	1%	6,86%	Em atendimento até 31/03
Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas					

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS

Meta I.2

Identificação	Peso	Critérios	2023	2024	2025
Meta I.2	7%	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais.	5,6%	6,16%	Em atendimento até 31/03
Capacitação em Recursos Hídricos					

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS

Meta I.3

Identificação	Peso	Critérios	2023	2024	2025
Meta I.3	8%	Dados disponibilizados para o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”	8%	8%	Em atendimento até 31/03
Contribuição para difusão do conhecimento					

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS

Meta I.4

Identificação	Peso	Critérios	2023	2024	2025
Meta I.4	7%	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação	3,5%	3,5%	Em atendimento até 31/03
Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos					

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS

Meta I.5

Identificação	Peso	Critérios	2023	2024	2025
Meta I.5	7%	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização	5,6%	7%	Em atendimento até 31/03
Atuação para Segurança de Barragens					

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS

Meta I.6

Identificação	Peso	Critérios	2023	2024	2025
Meta I.6	7%	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas	7%	7%	Atendida em 30/01/2026
Monitoramento Hidrológico					

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS

Meta I.7

Identificação	Peso	Critérios	2023	2024	2025
Meta I.7	7%	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos	4,2%	5,48%	Em atendimento até 28/02/2026
Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos					

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS

Tipologias de Gestão

Tipologias de Gestão	Avaliação quanto à complexidade do processo de gestão	
	Grau	Condições
Tipo A	Baixa	- Balanço quali-quantitativo satisfatório em quase a totalidade do território; - Criticidade quali-quantitativa inexpressiva; - Usos pontuais e dispersos; - Baixa incidência de conflitos pelo uso da água;
Tipo B	Média	- Balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; - Usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); - Incidência de conflitos pelo uso da água somente em áreas críticas;
Tipo C	Alta	- Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; - Usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); - Conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas;
Tipo D	Muito Alta	- Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em diversas bacias; - Usos concentrados em diversas bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); - Conflitos pelo uso da água generalizados e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas;

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III nº 038/2023, Anexo I, item 2;

Metas de Gerenciamento Estadual

Identificação	Variáveis	Peso	CERTIFICAÇÃO	
			2023	2024
Meta II.1				
Definição das Metas para Fortalecimento do SEGREH de acordo com a TIPOLOGIA	-	25%	Quadro de metas aprovado pelo Conselho Estadual	-
Meta II.2				
Instrumentos Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Sistema de Governo 1.2) Gestão de Processos 1.3) Arcabouço Legal 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos 1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados 1.6) Agência de Água ou de Bacia ou Similares 1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações 1.8) Capacitação 1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	10%	-	0%
Meta II.3				
Instrumentos de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico 2.2) Divisão Hidrográfica 2.3) Planejamento Estratégico 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos 2.5) Planos de Bacias Hidrográficas 2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água 2.7) Estudos Especiais de Gestão	5%		0%
Meta II.4				
Instrumentos de Informação e Suporte	3.1) Infraestrut. de Dados Espaciais sobre Rec. Hídricos 3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências 3.3) Monitoramento Hidrológico 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água 3.5) Sistema de Informações 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 3.7) Modelos e/ou Sistemas de Suporte à Decisão 3.8) Gestão de Eventos Críticos	5%		0%
Meta II.5				
Instrumentos Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos 4.2) Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos 4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos 4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão 4.5) Infraestrutura Hídrica 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos 4.7) Programas e Projetos Indutores 4.8) Alocação Negociada de Água	5%		5%
TOTAL			25%	5%

Metas de Gerenciamento Estadual

Identificação	Variáveis	Peso	CERTIFICAÇÃO	
			2023	2024
Meta II.6	-	25%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	-
Definição das Metas de Investimento				
Meta II.7	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	25%	-	25%
Metas de Investimentos das Variáveis Críticas (TIPOLOGIA C - R\$ 100 mil por variável, totalizando R\$ 700 mil por ano)	2. Comunicação Social e Difusão das Informações			
	3. Planejamento Estratégico			
	4. Plano Estadual de Recursos Hídricos			
	5. Sistemas de Informação			
	6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos			
	7. Fiscalização			
TOTAL			25%	25%

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Fator de Redução

Critérios	Redução	2023	2024
a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa	0% ou 5%	-	5%
b) Aplicação dos recursos do Progestão: 1. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período); 2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA e apresentando justificativas frente às alterações do planejamento (1º ao 5º Períodos)	0% a 5%	-	0%
c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA	0% ou 5%	15%	não considerado
TOTAL	Até 15%	15%	7,5%

Fonte: Contrato ANA-PROGESTÃO III - Nota Técnica nº 39/2025/COAPP/SAS-SEI; Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS

Aplicação dos Recursos Financeiros

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO - 3º CICLO			
ID	Discriminação das Despesas (em R\$)	2024	2025
1	Diárias	50.000,00	100.000,00
2	Passagens	50.000,00	50.000,00
3	Material de consumo	20.000,00	20.000,00
4	Material permanente	370.000,00	240.000,00
5	Despesas com imóveis	3.000.000,00	0,00
6	Contratação de pessoal	0,00	0,00
7	Serviços de informática	200.000,00	80.000,00
8	Serviços de comunicação	180.000,00	120.000,00
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	70.000,00	350.000,00
10	Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	20.000,00	20.000,00
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	0,00	150.000,00
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	250.000,00	350.000,00
13	Despesas com monitoramento da qualidade da água	0,00	120.000,00
14	Segurança de barragens	-	-
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos	-	-
16	Outras despesas	0,00	0,00
PREVISÃO DAS DESPESAS		4.210.000,00	1.600.000,00
Discriminação das Receitas (em R\$)		2.024,00	2.025,00
Saldo Progestão ano anterior		3.038.337,35	228.337,35
Previsão da parcela Progestão a ser transferida no ano		1.400.000,00	1.400.000,00
PREVISÃO DAS RECEITAS		4.438.337,35	1.628.337,35
PREVISÃO DO SALDO PROGESTÃO		228.337,35	28.337,35
PREVISÃO DO PERCENTUAL DE DESEMBOLSO		94,9%	98,3%

TABELA RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO			
ID	Discriminação das Despesas (em R\$)	2024	2025
1	Diárias	-	18.814,75
2	Passagens	-	-
3	Material de consumo	-	-
4	Material permanente	-	-
5	Despesas com imóveis	2.113.198,15	592.516,00
6	Contratação de pessoal	-	-
7	Serviços de informática	-	-
8	Serviços de comunicação	-	-
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	-	105.918,08
10	Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	-	21.392,55
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	-	-
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	181.935,00	-
13	Despesas com monitoramento da qualidade da água	-	-
14	Segurança de barragens	-	-
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos	-	-
16	Outras despesas	1.732,05	1.551,26
TOTAL DAS DESPESAS		2.296.865,20	740.192,64
1	Saldo dos recursos do ano anterior	3.038.337,35	2.036.355,64
2	Parcela Progestão recebida no ano	1.115.321,90	-
3	Rendimentos ao final do ano	165.248,55	170.192,32
4	Devoluções e/ou restituições	14.313,04	-
TOTAL DAS RECEITAS		4.433.220,84	2.206.547,96
SALDO EM CONTA CORRENTE		2.036.355,64	1.466.355,32
PERCENTUAL ANUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO		53,01%	33,55%

Ponto focal – Progestão Paraná

Nome do Ponto Focal	Telefone	Endereço Eletrônico
Danielle Teixeira Tortato (IAT - Metas II.2 a II.5 e II.7)	(41) 3213-4820	dtortato@iat.pr.gov.br
Alex Justus Da Silveira (CERH/PR - Metas II.2 a II.5 e II.7)	(41) 3304-7790	cerhpr@iat.pr.gov.br
Marta Burko (IAT - Meta I.1)	(41) 3213-3732	martaburko@iat.pr.gov.br
Monique Schneider Simão (IAT - Meta I.2)	(41) 3213-4721	moniqueschneider@iat.pr.gov.br
Mariana Busato Toledo (IAT - Meta I.3)	(41) 3213-4701	marianatoledo@iat.pr.gov.br
Rhael de Campos Saporiti (IAT - Metas I.4 e I.6)	(41) 3213-3758	rhaelsaporiti@iat.pr.gov.br
Marcela Valles Lange Ferron (IAT - Meta I.4)	(41) 3213-3819	marcelaferron@iat.pr.gov.br
Felipe Navroski Muchinski (IAT - Meta I.5)	(41) 3213-3752	felipemuchinski@iat.pr.gov.br
Osneri Roque Andreolli (IAT - Meta I.5)	(41) 3213-3771	osneriandreoli@iat.pr.gov.br
Antonio Marcos Ferreira (IAT - Meta I.6)	(41) 3213-3746	antonio.mf@iat.pr.gov.br
Álvaro Cesar de Goés (IAT - Meta I.7)	(41) 3213-3780	alvaro@iat.pr.gov.br
Christine da Fonseca Xavier (IAT - Meta I.7)	(41) 3213-3739	christin@iap.pr.gov.br
Simone Sanches	(41) 3213-4701	simone-sanches@iat.pr.gov.br



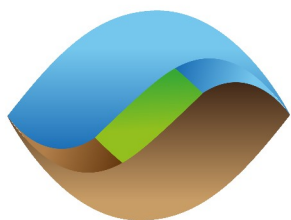
Referências

- **Contrato nº 038/2023/ANA – PROGESTÃO III** - Termo de contrato que entre si celebram a agência nacional de águas e saneamento básico – ANA e Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra – IAT e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do programa de consolidação do pacto nacional pela gestão das águas – Progestão. Acesso pelo site: https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-07/termo_de_contrato_038_2023_ana_progestaoiii1.pdf
- **Nota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS** - Assunto: Resultado da certificação do 1º período do 3º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2023 no estado do Paraná. Acesso pelo site: https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/certificacao/certificacoes-2013-a-2018/certificacao-2023/certificacao-consolidada-2023/pr_nota_tecnica_5_2024_coapp_sas.pdf
- **Nota Técnica nº n 39/2025/COAPP/SAS-SEI** - Assunto: Resultado da certificação do 2º período do 3º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2024 no estado d ParanáNota Técnica nº 5/2024/COAPP/SAS. Acesso pelo site: https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/certificacao/certificacoes-2013-a-2018/certificacao-2024/certificacao-consolidada-2024/pr_sei_0085793_nota_tecnica_39_2025_coapp_sas.pdf/view

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

OBRIGADA!

Simone Sanches

Agente Profissional / Eng.^a Química
IAT/DISAR/GEBH/DPM